



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL - EDITAL Nº 003/2017 - J

Art. 1º - A Prefeita Interina do Município de Mirassol D'Oeste - MT, no uso de suas atribuições legais, **INFORMA** que não houve formalização de recurso contra o edital de resultado final das provas (escritas objetivas + práticas) divulgado no dia 23 de junho de 2017, através do Edital nº 003/2017 - I, referente ao Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mirassol D'Oeste - MT, 28 de junho de 2017.

MARINEZ CAMPOS
Prefeita Interina